

Ofício N° 010/2026 – SMS.

Igarapé-Açu/PA, 10 de fevereiro de 2026.

A

COMISSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – CPL - IGARAPÉ-AÇU/PA

Vossa Senhoria

Erlane Carvalho Uchoa

Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo de Prazo – Contrato n° 20250034.

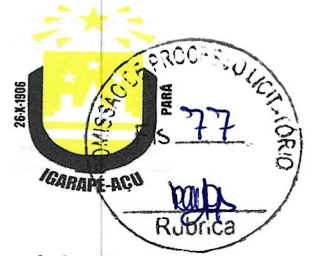
Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA vem, por meio deste, apresentar justificativa técnica e jurídica para a celebração de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 20250034, cujo objeto é a locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bairro Centro, neste Município.

O imóvel permanece sendo utilizado regularmente para o desenvolvimento das atividades da referida Unidade Básica de Saúde, constituindo-se espaço essencial à prestação dos serviços públicos de atenção primária à saúde. A interrupção da vigência contratual poderia ocasionar prejuízos à continuidade dos atendimentos realizados à população, o que não se coaduna com o princípio da continuidade do serviço público, que rege a atuação da Administração.

A prorrogação contratual pretendida encontra respaldo na Lei n° 14.133/2021, que disciplina as licitações e contratos administrativos, admitindo a prorrogação dos contratos quando houver interesse da Administração, desde que devidamente justificada e demonstrada a sua adequação ao interesse público. No caso em questão, verifica-se que o imóvel continua atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se apropriado à finalidade pública a que se destina, não havendo fato superveniente que desaconselhe a continuidade da contratação.

Dessa forma, considerando a natureza essencial dos serviços de saúde prestados no local e a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade das atividades da UBS do Bairro Centro, esta Secretaria manifesta-se favorável à prorrogação do prazo contratual



por mais 12 (doze) meses, mantendo-se as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

Por fim, solicita-se o encaminhamento do presente expediente ao Setor Jurídico, para análise e emissão de parecer, a fim de conferir o devido respaldo jurídico à formalização do respectivo Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,



BRUNO CÉZAR NOGUEIRA LOPES
Secretário Municipal de Saúde de Igarapé-Açu
Decreto n.º 002/2025 – GP / PMI